

CHU Coimbra: procedimentos de registos administrativos “sonho”

3 Fevereiro, 2020

Denunciámos publicamente a alteração de “procedimentos de registos administrativos so nho no posto de trabalho “fora de horas” e reúne com a Administração a 24 de janeiro.

A publicação no dia 29 de novembro último do documento do conselho de administração (CA) sobre “Procedimentos de Registos Administrativos “Sonho” no Posto de Trabalho “Fora de Horas”, veio de uma forma generalizada confrontar o exercício profissional dos enfermeiros do CHUC, empurrando-os para tarefas administrativas que não devem realizar.

Este documento, publicado sem antes estarem planeadas e acuteladas as circunstâncias da introdução de uma nova aplicação informática (SClinico – SONHO), apenas veio demonstrar o desnorde do conselho de administração do CHUC.

Sabendo que a preparação do CHUC para a transição para o SClinico tem seguramente mais de um ano e depois da experiência ocorrida com a Maternidade Daniel de Matos, é lamentável que a Administração não tenha acautelado o seu impacto na área administrativa do CHUC.

Foi através da nossa denúncia pública que o CA recua nos seus propósitos e, numa deliberação de 5 de dezembro, procede à alteração das orientações veiculadas sob a designação de “**procedimentos de registos administrativos sonho no posto de trabalho “fora de horas”**”, mantendo, no essencial, os enfermeiros a realizar procedimentos/tarefas administrativos.

Deste modo, continuámos a denunciar publicamente tal problemática e solicitámos reunião urgente ao Conselho de Administração a 12 de dezembro e reiterado o pedido a 2 de janeiro, sendo finalmente agendada para 24 de janeiro.

No dia anterior, o CHUC emana uma informação sobre o “**Formulário Fora de horas**”, determinando a suspensão do contacto telefónico e envio de e-mail institucional, reservando-se o contacto telefónico exclusivamente para casos de urgência, criando uma plataforma na *intranet* do CHUC, para os enfermeiros sinalizarem os aspetos essenciais relacionadas com a gestão de camas / doentes no serviço.

Parece-nos assim, estar de momento ultrapassada a questão, que, uma vez mais reafirmamos, deveria ter sido acautelada antes da publicação daquelas normas.

Ao longo deste processo sublinhamos positivamente as diligências efetuadas pela Enfermeira Diretora na resolução desta problemática.